



# Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 34/93

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
O PROVOPAR - PROGRAMA DO  
VOLUNTARIADO PARANAENSE,  
DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense, do Município de Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CÉU AZUL, aos 10 de novembro de 1993.

JOÃO CANFRIDES BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná  
DIA: 11-11-93  
PÁGINA: 16